



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Paranaíba

Rua São Cristóvão, 144 - Bairro: Jardim Santos Dumont - CEP: 87706-070 - Fone: (44)3424-0300 -
http://www.jfpr.jus.br/ - Email: prpvi01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5001561-45.2017.4.04.7011/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LOURIVAL CUSTODIO FILHO

INTERESSADO: MARCELO OLIVEIRA

EDITAL Nº 700005717607

A Doutora Stephanie Uille Gomes de Godoy, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Paranaíba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos em epígrafe, que será leiloado bem na forma seguinte:

1º LEILÃO: 29/11/2018, às **10:00 horas**, por lance igual ou superior ao da avaliação, apenas na modalidade *on line*.

2º LEILÃO: 13/12/2018, às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que não seja inferior a 80% da avaliação, apenas na modalidade *on line*.

LEILOEIRO: Werno Klöckner Júnior, leiloeiro público oficial, registrado perante à Jucepar nº 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226 - Térreo - Zona 05 - CEP 87.015-200, fone (44) 3026-8008, em Maringá/PR. Endereço eletrônico: **www.kleiloes.com.br**.

LOCAL DO LEILÃO: exclusivamente rede mundial de computadores [internet], por meio do sítio: **www.kleiloes.com.br**)

LANCES: Serão admitidos lances virtuais por meio do portal eletrônico (**www.kleiloes.com.br**), mediante cadastramento prévio no referido sítio, ficando os interessados cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal.

VENDA DIRETA: Não ocorrendo a arrematação do bem em hasta pública até a segunda data designada, fica desde já autorizada a venda direta a particular, nos termos dos artigos 880 do Código de Processo Civil, nas mesmas condições definidas para o segundo leilão, pelo prazo de 90 dias subsequentes ao segundo leilão. Restando inviabilizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas do leilão, inclusive os preços mínimos fixados pelo juízo, em caso de bens sucateados ou inservíveis, devidamente justificada, fica autorizada a venda direta pela melhor proposta.

DESCRIÇÃO E VALOR DO BEM: **AERONAVE:** Fabricante NEIVA; Modelo EMB-721C; Número de série 721055; Prefixo PT-EJQ. **Constatação:** Aeronave com motor em bom estado. Magnetos simples. Berço do motor enferrujado, com todos os demais componentes. Sem hélice mas com o governador. Fuzelagem com avarias pelo transporte, vários amassados. Pintura deteriorada. Asas com trem de pouso, com avarias pelo transporte. Todos os instrumentos instalados. Sem rádio, sem interior. **Avaliação:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 10/04/2018.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Paranavaí

DEPOSITÁRIO: Delegacia da Polícia Federal em Ribeirão Preto/SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Delegacia da Polícia federal em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Maurílio Biagi, 2630 - pátio, em Ribeirão Preto-SP.

VISITAÇÃO DO BEM: Constitui ônus dos interessados examinar o bem a ser apreendido. A exposição do bem aos interessados deverá ocorrer no horário comercial, independentemente de prévio agendamento, durante os 5 (cinco) dias que antecedem a data de cada leilão.

FORMA DE PAGAMENTO: A venda será à vista, ou a prazo de 15 (quinze) dias mediante caução idônea, não sendo aceito lance por preço vil. Não será admitido o parcelamento dos valores dos bens.

DÉBITOS: Eventuais pendências de multas, encargos e tributos pendentes de pagamento até a data da arrematação, não serão suportados pelo arrematante, devendo a pessoa jurídica interessada promover a competente execução fiscal em face do antigo proprietário (artigo 144-A, § 5º, CPP). De igual forma, na hipótese de existência de alienação fiduciária incidente sobre o bem, não será de responsabilidade do arrematante a quitação de eventual saldo devedor.

ÔNUS DO ARREMATANTE: O arrematante arcará com o pagamento de: **a)** comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao leiloeiro; **b)** custas de arrematação equivalente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, com mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38; **c)** despesas ou custos relativos à transferência, remoção e transporte do bem arrematado; **d)** tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

CARTA DE ARREMATACÃO: Decorrido o prazo para eventual impugnação do certame, será expedida a carta de arrematação, destinada a ser apresentada ao órgão competente, pelo arrematante, para adoção das providências necessárias aos registros pertinentes.

ADVERTÊNCIA: Ficam pelo presente devidamente intimados os terceiros interessados da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido encontrados quando da realização da intimação pessoal.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua São Cristóvão, nº 144, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR.
Horário de expediente do Juízo: 13h às 18h.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na data infra-assinada.

Documento eletrônico assinado por **STEPHANIE UILLE GOMES DE GODOY, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700005717607v2** e do código CRC **07b46047**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): STEPHANIE UILLE GOMES DE GODOY
Data e Hora: 10/10/2018, às 12:15:44